



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

3º ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2023

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representado por seu **Presidente ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.850.814/0001-80, endereço **R IRMAS KLOSIENSKI**, neste ato representada por **GILLIVANY PAULA DE MORAIS**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo digital nº 41439/2026 e Lei 8.666/93, ajustam entre si o presente aditamento contratual nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo e atualização cadastral da razão social do contrato administrativo originário nº 08/2023, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em desinsetização, descupinização, desratização, desinfecção e limpeza de caixa d'água para as dependências da Câmara Municipal de Campo Largo**, conforme cláusula primeira do instrumento do referido contrato para o período de **19/06/2026 A 18/06/2027**, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da despesa para essa prorrogação será de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais), sendo que as execuções são conforme programação administrativa.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária 001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.39.78.99 (Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração)

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do presente contrato administrativo.

E assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam o presente aditamento.

Campo Largo, 03 de junho de 2026.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARAES
***.940.809-**
03/06/2026 16:29:30
Assinatura digital avançada.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Alexandre Marcel Kuster Guimarães

CONTRATANTE

**GILLIVANY PAULA DE
MORAIS:09612434905**

Assinado de forma digital por
GILLIVANY PAULA DE
MORAIS:09612434905
Dados: 2026.06.03 16:22:17 -03'00'

ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

Gillivany Paula De Moraes

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3190 - 111 Pág(s)

EXTRATO 3º ADITAMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: 3º aditivo contrato administrativo nº 08/2023; OBJETO: Prorrogação contratual e atualização da razão social do objeto: Contratação de empresa especializada em desinsetização, descupinização, desratização, desinfecção e limpeza de caixa d'água para as dependências da Câmara Municipal de Campo Largo-PR; AMPARO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93; PROCESSO DIGITAL Nº: 41439/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2023; VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.39.78.99 (Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração) CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR; CONTRATADO: ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA CNPJ 18.850.814/0001-80.

Alexandre Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/rp2602e83a6919>



Página 109

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.